



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1694 | MACAU, 27 DE OUTUBRO DE 2020

DECRETO Nº 2.483, de 27 de outubro de 2020.

Transfere o ponto facultativo do dia 28 de outubro, quarta-feira, dia do servidor público para o dia 30 de outubro, sexta-feira e estabelece orientações aos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional no município de Macau.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR TÚLIO BEZERRA LEMOS, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso das atribuições que lhe confere no inciso IV, do artigo 72 da Lei Orgânica do Município.

Considerando que o dia do servidor público é comemorado no dia 28 de outubro de cada ano;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a transferência do ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2020 (quarta-feira), para o dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira) em todas as repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Município, em virtude do dia do servidor público, resguardando o funcionamento dos serviços essenciais da administração pública.

Art. 2º - Funcionarão normalmente os serviços essenciais como:

I - A Saúde (o Pronto Socorro, o Hospital e o Samu);

II - A Guarda Municipal de Macau funcionará normalmente.

III - A vigilância municipal de Macau funcionará normalmente.

IV - A Limpeza Pública funcionará normalmente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio João Melo

Prefeitura Municipal de Macau, 27 de outubro de 2020.

Tulio Bezerra Lemos
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br | de segunda à sexta, ou em edições especiais
Prefeito: Túlio Bezerra Lemos | Vice-Prefeito: Rodrigo Antônio Medeiros de Araújo